



Dado p/ordem do dia das
reuniões do dia 12/09/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com 11/09/89.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER-077/89, em 11 de setembro de 1989. APROVADO POR unanimidade
dos presentes (12 votos) em 1ª votação

Exm^o. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 12/09/89 (R.E)

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade dos
presentes (13 votos) em 2ª e 3ª votações
Em 12/09/89
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 60/89 - Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Convênio de cooperação mútua com o Instituto Brasileiro do Café-IBC, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei nº 60/89, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 027/89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de lei em evidência, visando autorização para assinar Convênio de Cooperação mútua com o IBC- Instituto Brasileiro do Café;

2º) O convênio visa a execução de programas de suporte técnico à cafeicultura, abrangendo atividades de difusão de tecnologia, cujos resultados possibilitarão a melhor condução das lavouras e a incorporação de novos métodos, conforme minuta anexada ao projeto;

3º) O IBC concorrerá com Pessoal técnico especializado para coordenação e execução dos trabalhos de apoio técnico, bem como móveis e equipamentos e custeio das despesas de telefone (mediante ressarcimento), combustível e locomoção do pessoal técnico. A Prefeitura concorrerá com uma sala comercial, para escritório, com dependência sanitária e despesas com manutenção de água, luz, impostos;

4º) A matéria está, S.M.J., de acordo com a legislação em vigor.

ASSIM, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wiliam Fernandes Cabral
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLA
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular